



Ministério da Cultura
Fundação Biblioteca Nacional

PORTARIA DE PESSOAL FBN Nº 98 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VIII, do Art. 14, do Anexo I, do Decreto nº 11.233, de 10 de outubro de 2022, e a competência que lhe foi delegada pela Portaria MinC nº 18, de 10 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 70, Seção 1, Página 28, do dia 12 de abril de 2023, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 01430.000593/2024-92, resolve:

Art. 1º Remover a servidora **INE NUNES RUBIM**, da Seção de Informação Documental da Coordenação de Acervo Geral do Centro de Coleções e Serviços aos Leitores, para Divisão de Gestão Documental da Coordenação-Geral de Planejamento e Administração - CGPA, de acordo com o disposto no Inciso I do art. 36 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97 de 10/12/1997.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO LUCCHESI



Documento assinado eletronicamente por **Marco Americo Lucchesi, Presidente**, em 06/11/2024, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.bn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0165851** e o código CRC **D70DC2FE**.